

PORTARIA TRT13 CGP N.º 392, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 10082/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do Item III da PORTARIA TRT13 CGP N.º 371, de 15 de outubro de 2025, que colocou o servidor **PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA** (matrícula n.º 201.378.180), Técnico Judiciário, classe A, padrão 1, lotado na 2^ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente